



AUTÓGRAFO Nº 45/2017 AO PLL Nº 21/2017

Concede o troféu “Mérito Gramado” ao Sr. Benoni Emílio Moraes.

Art. 1º Concede-se homenagem à **Sr. Benoni Emilio Moraes**, através da entrega do Troféu “Mérito Gramado”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade gramadense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 14 de agosto de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI

Prefeito Municipal de Gramado